

## Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 21 de novembro de 2022.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete	Assessoria Jurídica	Sec. de Administração	Sec. de Agric. e M. Ambiente
Ytapuam Nunes	Luciano de Figueiredo Sá	Gustavo Mendes as Silva Neto	Vilmar Ferreira Campos
		Maria Daguia Dos Santos	Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer	Secretaria de Educação	Sec. de Finanças
Lucia Nunes da Silva e Silva	Ducelino Hipólito da Silva	Vânia Maria Campos de França	Inácio Monteiro de Oliveira
Rafaela Gomes dos Santos	José Elinaldo da Silva Oliveira	Ana Suzana Soares da Rocha	Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura	Sec. de Planejamento	Sec. de Saúde	Tesouraria
Normando de Lucena Soares	Claudenor de Oliveira Santana	Yberica Nunes Lucena Freire	Antônio Palmeira da Costa Neto
	Silvana Soares da Silva	Roberto Paulino da Silva Junior	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE Nº 041, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Francisco Cirino da Silva, Prefeito Municipal de Mãe d'água, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o aumento do número de casos de Covid-19 registrados do âmbito do estado da Paraíba no mês de novembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º - O uso de máscaras de proteção facial nos ambientes fechados das repartições públicas municipais passa a ser obrigatório a partir do dia 21 de novembro de 2022.

Art. 2º - Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico estadual e nacional.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'água – PB, 21 de novembro de 2022.

JG.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

## GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR